PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00596/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 08/09/1956
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a alienação de terreno situado no bairro das Rocas.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender a MANOEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS, o terreno situado nos fundos da casa nº 161, a Rua mira Mar, e com frente pela Rua Jordanez, bairro das Rocas, desta Capital, com a área de 80,68m2.

Art. 2º - A venda não podera ser feita por preco inferior a Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por metro quadrado.

Art. 3º - A escritura de transferencia devera ser passada no prazo de 60 (sessenta) dias apos sancionada a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de setembro de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras Públicas

Públicado no D.O.E
De: 26/09/1956.